



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS
GERAIS/MG AO SENHOR
HENRIQUE SILVA FERREIRA.

A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por meio de seus representantes, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, aprovam:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão honorário do município de Campos Gerais/MG, ao senhor **HENRIQUE SILVA FERREIRA** pelos relevantes serviços prestados ao município e aos munícipes por meio de seu trabalho junto ao Polícia Civil no município de Campos Gerais/MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais - MG, 16 de junho de 2023.


Sávio Araújo Branquinho

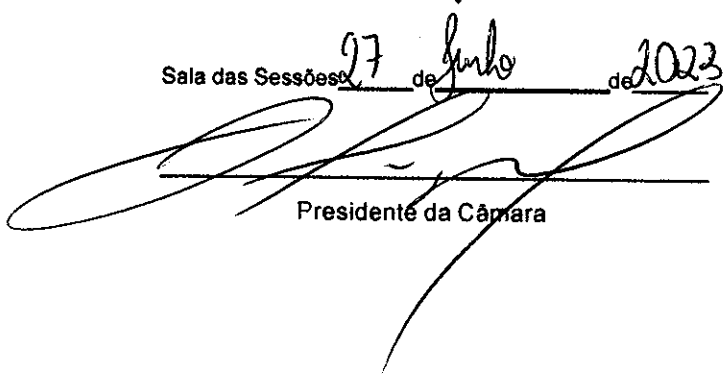
Vereador da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG


Alex de Castro Barroso

Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG

Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0.

Sala das Sessões 27 de Junho de 2023.



Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Henrique Silva Ferreira

Nascimento: 16/06/1991

Está na Polícia Civil desde o ano de 2013, e desde 24 de janeiro de 2023, a frente, como Escrivão no município de Campos Gerais/MG, apresentando excelentes resultados.

Seguindo em anexo, auditoria de resultados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Comissão Especial

Parecer ao Projeto com o fim da Concessão de Cidadania Honorária aos senhores **Juliano da Silva Lago e Henrique Silva Ferreira.**

RELATÓRIO:

Conforme determinação do artigo 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Presidente no uso de suas prerrogativas legais, nos indicou e nomeou conforme Portaria nº 18/2023, a fim de que fizéssemos parte da Comissão Especial com a finalidade da concessão de Cidadania Honorária.

Assim, analisamos os serviços prestados pelo indicado, e verificamos que de fato os mesmos, por suas funções dentro da Polícia Civil, merecem a concessão dos referidos títulos, por contribuírem para o município de Campos Gerais/MG, por intermédio da segurança pública.


CONCLUSÃO:

Face às considerações acima expostas, esta Comissão Especial, é de parecer favorável a concessão de Cidadania Honorária, aos projetos de decreto apresentados sob os números 001/2023 e 002/2023.

Campos Gerais/MG, 16 de junho de 2023.


Marcos de Novais
Presidente


Sávio Araújo Branquinho
Membro


Vanessa Aparecida Pereira Gomes
Membro(a)

Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0.

Sala das Sessões 27 de Junho de 2023



Presidente da Câmara